

Processo: 18843/2025 - PL 425/2025

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 127/2026/SCP

Assunto: Encaminha processo pela Aprovação

Senhor Secretário,

Considerando a realização das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiência e Comissão dos Direitos dos Idosos, devolvemos o processo abaixo, acompanhado dos pareceres pela aprovação exarados pelas referidas comissões.

- Processo nº 18843/2025: PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA PAULA CALIL QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.944, DE 19 DE JUNHO DE 2015, PARA ESTENDER A POLÍTICA DA "PARADA SEGURA" A PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS NEURODIVERGENTES, NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370039003600390037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Marcio Henrique Pereira Cardoso
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2026.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370039003600390037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

